



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 106/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 621/2012, que “Declara de utilidade pública a Organização Comunitária de Guias de Turismo Ecológico, Motoristas Fluviais e Conservadores do Rio Guaporé e seus afluentes – ECOMEG, com sede no Município de Alta Floresta do Oeste.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 18/04/2013
Horas 17:02
Por Josiele



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 621/2012

Declara de utilidade pública a Organização Comunitária de Guias de Turismo Ecológico, Motoristas Fluviais e Conservadores do Rio Guaporé e seus Afluentes – ECOMEG, com sede no Município de Alta Floresta do Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a Organização Comunitária de Guias de Turismo Ecológico, Motoristas Fluviais e Conservadores do Rio Guaporé e seus Afluentes – ECOMEG, com sede no Município de Alta Floresta do Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2013.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO